



## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº204/2020

Processo nº 8500293-49.2020.8.06.0091 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado (a)(s): Yanne Maria Bezerra de Alencar e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Vlândia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO REFERÊNCIA (2020)	DE	PERCENTUAL
1	9233	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	8500293-49.2020.8.06.0091	01 A 04 DE SETEMBRO		15%
				05 A 30 DE SETEMBRO		10%
2	96275	JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	8500050-15.2020.8.06.0024	15 A 30 DE JUNHO; 01 A 14 DE JULHO		10%
3	11828	EZEQUIAS DA SILVA LEITE	8500061-77.2020.8.06.0013	03 A 31 DE OUTUBRO; 01 DE NOVEMBRO		10%
4	10252	ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA	8500082-73.2020.8.06.0168	01 A 04 DE OUTUBRO; 25 A 31 DE OUTUBRO		10%
5	8337	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	8500182-70.2020.8.06.0154	13 A 31 DE OUTUBRO; 01 DE NOVEMBRO		10%
6	23825	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	8500316-85.2020.8.06.0158	13 A 31 DE OUTUBRO; 01 DE NOVEMBRO		10%
7	10259	LEILA REGINA CORADO LOBATO	8500211-69.2020.8.06.0171	01 A 30 DE NOVEMBRO		15%
8	2829	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	8511768-78.2020.8.06.0001	21 A 30 DE SETEMBRO		10%
				01 A 10 DE OUTUBRO		

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 47/2020/CGJCE**

Revogação da Portaria nº 26/2019 da CGJ/CE.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza e da razoável duração do processo, nos termos em que dispõe o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** haver necessidade de desconcentrar, facilitar e agilizar a atividade jurisdicional, objetivando maior celeridade e efetividade ao trâmite procedimental do extrajudicial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que os serviços da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais sejam apartados da Gerência Administrativa, revogando-se a Portaria nº 26/2019 da CGJ/CE.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça,

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**